

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 204, de 12 de agosto de 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 1523, de 11 de julho de 2024, publicada no DOU nº 1840, de 12 de julho de 2024 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019; e conforme os termos do Processo-SEI nº 23526.002130/2022-77, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

- CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, 215****, chefe do Setor de Gestão da Qualidade ;
- CINTIA CAPISTRANO TEIXEIRA ROCHA, 107****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- FERNANDA DE CASTRO TEIXEIRA, 234****, enfermeira da Unidade do Sistema Cardiovascular;
- FLAVIANY ALVES CAMPOS DE OLIVEIRA NECO RODRIGUES, 214****, chefe da Unidade de Contratos
- FRANCISCA SILVA DE ALENCAR, 225****, enfermeira da Divisão de Gestão do Cuidado;
- HUGO JOSE GOMES DE SOUSA, 142****, analista administrativo do Setor de Governança e Estratégia;
- JOSIANE BARBALHO DA COSTA MATA, 220****, assistente administrativo da Divisão de Gestão do Cuidado;
- MAILZA PAULINO DE BRITA E SILVA SOUZA, 177****, analista administrativo da Gerência Administrativa;
- RAFAEL WAGNER ALVES DE AMORIM, 167****, chefe do Setor de Governança e Estratégia;
- RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS, 216****, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- ROBERTA CARVALHO DA ROCHA, 216****, assistente administrativo do Setor de Governança e Estratégia;
- SHEILA GARDENIA FIRMINO ROCHA, 323****, técnica em enfermagem da Unidade da Criança e do Adolescente;
- SUELY LIMA BEZERRA, 217****, chefe da Unidade de Suporte Operacional.

Art. 2º O colegiado será coordenado por RAFAEL WAGNER ALVES DE AMORIM, sendo que ROBERTA CARVALHO DA ROCHA, HUGO JOSE GOMES DE SOUSA e JOSIANE BARBALHO DA COSTA MATA atuarão como pontos focais.

Parágrafo Único. JOSIANE BARBALHO DA COSTA MATA também atuará como exclusiva das atividades deste colegiado, conforme previsto no seu regimento interno e orientação da Corregedoria-Geral da Ebserh.

Art. 3º O colegiado poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação no colegiado não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º O colegiado terá como vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento o Setor de Governança e Estratégia.

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) os resultados da atuação do colegiado, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação do colegiado previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 284, de 9 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 450, de 16 de novembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Dr. João Ferreira de Melo Neto
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ferreira de Melo Neto, Superintendente, Substituto(a)**, em 12/08/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52056287** e o código CRC **0F884CC2**.

Referência: Processo nº 23526.002130/2022-77 SEI nº 52056287